



GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 4.710 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

(Projeto de Lei nº 273/2025 – Autor: Vereador Adilson dos Santos Júnior)

*ALTERA A DENOMINAÇÃO DE TRECHO
DA RUA BARÃO DE PARANAPIACABA,
NO BAIRRO ENCRUZILHADA, PARA RUA
ROSINHA VIEGAS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 27 de novembro de 2025 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI N° 4.710

Art. 1º Fica alterada a denominação da Rua Barão de Paranapiacaba, entre a Avenida Washington Luís e Avenida Conselheiro Nébias, no bairro Encruzilhada, que passa a ser denominada Rua Rosinha Viegas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 19 de dezembro de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrada no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 19 de dezembro de 2025.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
Diretora do Departamento